



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

EDITAL N.º 9/2019

JOÃO PEDRO TARUJO DE ALMEIDA BRAGA DA CRUZ, Presidente da Assembleia Municipal de Ovar: -----

Torna público, durante cinco dias, nos termos do número um do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Ovar, em Sessão Extraordinária realizada no dia vinte e um de março de dois mil e dezanove, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Ovar, tomou as seguintes deliberações:---

1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Registou-se 1 inscrição para intervir no Período de Intervenção do Público. -----

1.ª Inscrição: Eurico Silva; -----

Assunto: "Noite mágica, passado, presente e futuro". -----

2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

2.1 - PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE OVAR, EM 2019, DAS COMPETÊNCIAS A TRANSFERIR, NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 20/2019, DE 30 DE JANEIRO, NO DOMÍNIO DE PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DE SEGURANÇA DOS ALIMENTOS - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO; -----

Deliberado aprovar, com 22 votos a favor e 9 abstenções dos presentes na Sessão, 19 votos a favor do Grupo Municipal do PSD, 1 voto a favor do Grupo Municipal do BE, 1 voto a favor do Grupo Municipal do PCP, 1 voto a favor do Grupo Municipal do CDS-PP e 9 abstenções o Grupo Municipal do PS, a "Proposta de Não Aceitação pelo Município de Ovar, em 2019, das Competências a Transferir, no âmbito da Aplicação do Decreto-Lei N.º 20/2019, de 30 de janeiro, no Domínio de Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos". -----

No momento da votação não estava presente o Senhor Deputado Municipal do Grupo Municipal do PSD, António Manuel Silva Costa. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

Não se registaram declarações de voto. -----

2.2 - PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE OVAR, EM 2019, DAS COMPETÊNCIAS A TRANSFERIR, NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 22/2019, DE 30 DE JANEIRO, NO DOMÍNIO DA CULTURA - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO; ---

Deliberado aprovar, com 22 votos a favor e 9 abstenções dos presentes na Sessão, 19 votos a favor do Grupo Municipal do PSD, 1 voto a favor do Grupo Municipal do BE, 1 voto a favor do Grupo Municipal do PCP, 1 voto a favor do Grupo Municipal do CDS-PP e 9 abstenções o Grupo Municipal do PS, a "Proposta de Não Aceitação pelo Município de Ovar, em 2019, das Competências a Transferir, no âmbito da Aplicação do Decreto-Lei N.º 22/2019, de 30 de janeiro, no Domínio da Cultura". -----

No momento da votação não estava presente o Senhor Deputado Municipal do Grupo Municipal do PSD, António Manuel Silva Costa. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----
Não se registaram declarações de voto.-----

2.3 - PROPOSTA DE VOTO DE PESAR, APRESENTADO PELO GRUPO MUNICIPAL DO PSD, PELO ÓBITO DE MANUEL DA SILVA LOPES, PRIMEIRO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA DE S. JOÃO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;-----

Deliberado aprovar por unanimidade dos presentes com 32 presenças, a "Proposta de Voto de Pesar, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD e subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP, pelo Óbito de Manuel da Silva Lopes, Primeiro Presidente de Junta da Freguesia de S. João". -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----
Não se registaram declarações de voto.-----

Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Município. -----

Ovar, 22 de março de 2019. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,
João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz
João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

CERTIDÃO

Teresa Alexandra Rocha Poças, Assistente Técnica a desempenhar funções de colaboradora na Assembleia Municipal, certifica que afixou os duplicados do presente Edital no átrio das instalações da Assembleia Municipal, no átrio dos Paços do Concelho e nos demais lugares de estilo, bem como o divulgou no Portal Eletrónico da autarquia.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser por mim datada e assinada.

Ovar, 25 de fevereiro de 2019.

A Assistente Técnica,
Teresa Alexandra Rocha Poças

